



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## COMUNICADO DE RECURSO

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação do Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 150/2020 – SMS**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE RAIOS X), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”**, a empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira referente a sua desclassificação, conforme previsto no artigo 33 do Decreto Municipal 1235/2003, Decreto Municipal nº 413/2015 e item 12 do edital de embasamento.

Diante da manifestação da empresa, a Pregoeira abriu o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 18h do dia 18/12/2020.

Em 17/12/2020, a empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** inseriu no site ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)) as razões do recurso, contra a decisão da Pregoeira.

Ficam os interessados a partir do dia 21/12/2020 a se manifestarem até às 18:00 horas do dia 23/12/2020, caso assim o desejarem, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003 e Decreto Municipal nº 413/2015.

Secretaria Municipal da Saúde, 21 de dezembro de 2020.

Angela Koga Lemes - Pregoeiro

